



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 376/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 381/2019
INICIATIVA: VEREADORA THAINARA FARIA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês Municipal da Economia Criativa e Solidária”, a ser comemorado anualmente no mês de dezembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês Municipal da Economia Criativa e Solidária”, a ser comemorado anualmente no mês de dezembro.


Art. 2º O “Mês Municipal da Economia Criativa e Solidária” poderá ser comemorado com palestras, seminários, exposições, feiras regionais, atividades junto ao comércio local e ações a serem executadas no município de Araraquara, as quais deverão ressaltar o incentivo e apoio à produção local e a importância dos projetos relacionados à economia criativa e solidária desenvolvidos em Araraquara.

Parágrafo único. As ações estabelecidas no “caput” deste artigo deverão respeitar os modos de produção, bem como as realidades dos produtores do Município, considerando-se a diversidade cultural, econômica e social de cada grupo, no sentido de valorizar e preservar a alternativa apresentada pelo modelo econômico de economia criativa e solidária na geração de trabalho e renda e diminuição das desigualdades econômico-sociais.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente